PROJETO DE LEI Nº 17208/2025

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Inclui no Calendário Oficial do Município de Maringá o Mega Feirão Avenida dos Seminovos e dá outras providências.

Art. 1.º Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Maringá o **Mega Feirão Avenida dos Seminovos**, realizado, anualmente, no mês de dezembro, na Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff, pela Associação dos Revendedores da Avenida dos Seminovos da Cidade de Maringá.

Art. 2.º O Mega Feirão de Veículos Automotivos tem como objetivo promover a comercialização de veículos novos e usados, fomentar a economia local, oferecer oportunidades de negócios para revendedores, além de proporcionar aos cidadãos acesso a uma variedade de opções de compra de veículos.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 07 de agosto de 2025.

ODAIR FOGUETEIRO
Vereador-Autor

Documento assinado eletronicamente por **Odair de Oliveira Lima**, **Vereador**, em 07/08/2025, às 13:00, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0368934** e o código CRC **A8F300D6**.